



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 938 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa a comissão de avaliação dos bens móveis sob responsabilidade da Coordenadoria de Serviços Gerais e da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do Superior Tribunal de Justiça para o exercício de 2024.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, b, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ 034772/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a comissão de avaliação dos bens patrimoniais elencados no grupo 5242 - Mobiliário em Geral:

Parágrafo único. Compõem a comissão as servidoras e os servidores abaixo relacionados:

I - como representante da Secretaria de Administração:

a) Joaquim Gaião Torreão Braz, matrícula S019075, que presidirá os trabalhos;

b) Arisvaldo Souza dos Santos, matrícula S028678 (titular);

c) Daniele Firme Miranda, matrícula S073916 (titular);

d) Émily Sarkis Carminati Britto, matrícula S060130 (suplente);

e) Fernando Muniz da Silva, matrícula S041747 (suplente);

f) Lorraine de Oliveira Glória, matrícula S070666 (suplente).

II - como representantes da Secretaria da Secretaria de Polícia Judicial:

a) José Maria de Jesus Duarte, matrícula S024656 (titular); [\(Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 262 de 26 de março de 2024\)](#)

b) Elenival Assunção do Nascimento, matrícula S022351 (suplente);

III - como representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e

Comunicação:

a) Pedro Suares Vieira Junior, matrícula S045564 (titular); [\(Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 262 de 26 de março de 2024\)](#)

IV - como representantes da Secretaria de Documentação:

a) Luciana Diniz Teixeira de Paula Oliveira, matrícula S051700 (titular); [\(Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 213 de 7 de março de 2024\)](#)

b) Fernando Daher Andrade Gomes, matrícula S051998 (suplente);

V - como representante da Secretaria de Processamento de Feitos:

a) Francisca Teodora de Andrade Abrantes, matrícula S022580 (titular).

Art. 2º No caso de impedimento do presidente da comissão, atuará como substituta a servidora Émily Sarkis Carminati Britto.

Art. 3º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GP n. 20 de 22 de novembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 4º A comissão terá suas atividades iniciadas em 4 de março de 2024 e encerradas em 29 de julho de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA